**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**Processo Dispensa nº 17/2025**

**Adriano Vitor de Oliveira**, Presidente da Câmara Municipal de São Pedro, Estado de São Paulo; **HOMOLOGO** a contratação direta, na modalidade de **Dispensa de Licitação**, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14133/2021, para a prestação do serviço de reinstalação de condensadora de ar condicionado, conforme especificado no processo de dispensa de licitação nº 38/2025

A empresa Cabrini & Cabrini, foi considerada vencedora para a execução do objeto descrito, tendo apresentado melhor proposta e compatível com os preços de mercado e os requisitos do edital de dispensa.

O valor total da contratação é de **R$ 680,00**, conforme disposto no processo de dispensa.

Assim fica homologado o processo Administrativo de nº 38/2025, e encaminho o processo para convocação das empresa vencedoras do certame para a devida contratação e, havendo recusa, observar-se-ão as disposições do artigo 90 da Lei 14.133/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

São Pedro, 30 de maio de 2025

**Adriano Vitor**

**Presidente da Câmara Municipal**